



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre revisão geral anual dos Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Buritama".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam revisados em **4,83% (Quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento)**, a partir de **1º de janeiro de 2025**, os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Buritama, passando para **R\$. 6.129,37 (seis mil, cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)**.

Parágrafo Único - A ausência do vereador em Sessões Ordinárias efetivamente realizadas, implicará num desconto de **R\$. 2.043,12 (dois mil, quarenta e três reais e doze centavos)**, por sessão, salvo motivo justo aceito pela Câmara.

Art. 2º - O Vereador Presidente enquanto estiver em pleno exercício do cargo, perceberá os subsídios de **R\$. 7.150,93 (sete mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos)**.

Art. 3º - Os custos decorrentes da presente Lei onerarão recursos próprios consignados no Orçamento Vigente, guardando consonância com o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.787, de 23 de junho de 2022 (Lei das Diretrizes Gerais), e suas alterações, combinado com as disposições do Artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, do Artigo 38, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000).

Parágrafo Único - Nos termos do Artigo 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas no exercício financeiro vigente e nos dois subsequentes, guarda consonância com os limites de despesa de pessoal nos exercícios abrangidos, com suporte legal autorizado pelo Artigo 24, da Lei Municipal 4.787, de 23 de junho de 2022 (Lei das Diretrizes Gerais), e suas alterações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **1º de janeiro de 2025**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **QUINZE** dias do mês de **JANEIRO** de dois mil e vinte e cinco (2025), 107 anos da Fundação de Buritama e 76 anos de Sua Emancipação Política.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - REVISÃO GERAL ANUAL

Artigo 16 - Lei Complementar 101/00 - LRF

Qtde	Especificação	Salários	Encargos	Custo Mensal	Reposição 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
6	Servidores	76.243,82	10.834,25	87.078,07	4.205,87	58.882,19	65.227,10
11	Vereadores	65.291,05	7.834,93	73.125,98	3.531,98	46.975,40	52.298,26
	TOTAL	141.534,87	18.669,17	160.204,04	7.737,86	105.857,58	114.242,32

EXERCÍCIO DE 2025 - REVISÃO GERAL ANUAL DE 4,83%

Descrição	Valor (R\$)
Previsão RCL para 2025	111.663.615,55
Previsão Total dos gastos no exercício de 2025 antes do impacto	2.140.107,98
Percentual Antes da Revisão Geral Anual	1,92
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	105.857,58
Previsão Total dos gastos no exercício de 2025 com o impacto	2.245.965,56
Percentual com o impacto da revisão Geral Anual	2,01

EXERCÍCIO DE 2026 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADA EM 5,20%

Descrição	Valor (R\$)
Previsão RCL para 2025	111.663.615,55
Previsão Total dos gastos no exercício de 2025 antes do impacto	2.140.107,98
Percentual Antes da Revisão Geral Anual	1,92
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	105.857,58
Previsão Total dos gastos no exercício de 2025 com o impacto	2.245.965,56
Percentual com o impacto da revisão Geral Anual	2,01

EXERCÍCIO DE 2027 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADA EM 5,30%

Descrição	Valor (R\$)
Previsão RCL para 2027	123.696.040,11
Previsão Total dos gastos no exercício de 2027 antes do impacto	2.370.717,46
Percentual Antes da Revisão Geral Anual	1,92
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	123.329,95
Previsão Total dos gastos no exercício de 2027 com o impacto	2.494.047,41
Percentual com o impacto da revisão Geral Anual	2,02

Buritama/SP, 13 de janeiro de 2025

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29,VI, CF)

População do Município	17.203	%	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	31.238,19	30%	9.371,46
VEREADORES			
Subsídio do Vereador	6.129,36	19,62%	3.242,10 A menor
Número de Vereadores	10		
Numero de Meses	13,3		
Subsídio dos Vereadores	815.204,88		
Valor Máximo para vereadores	1.124.574,84		
Diferença Total	309.369,96	A menor	
Subsídio do Presidente	7.150,92	22,89%	2.220,54 A menor
Numero de Meses	13,3		
Subsídio Anual do Presidente	95.107,24		
Valor Máximo para Presidente	112.457,48		
Diferença Total	17.350,25	A menor	

Buritama/SP, 13 de janeiro de 2025

Antonio Carlos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Buritama/SP





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

DEMONSTRATIVO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (EC Nº 25)

Descrição	2025	2026	2027
Despesa c/Pessoal (Vereadores)	R\$ 910.313,28	R\$ 957.649,57	R\$ 1.008.405,00
Despesa c/Pessoal (Funcionários)	R\$ 1.118.969,55	R\$ 1.177.155,97	R\$ 1.239.545,23
Estimativa Total da Despesa c/Pessoal	R\$ 2.029.282,83	R\$ 2.134.805,54	R\$ 2.247.950,23
(=) Receita Estimada (Transferências de Duodécimo)	R\$ 3.320.000,00	R\$ 3.512.560,00	R\$ 3.719.801,04
% Aplicado (Limite de 70%)	61,12%	60,78%	60,43%

Buritama/SP, 13 de janeiro de 2025


Antonio Carlos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Buritama/SP

